



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de junho de 2019

Edição 1.232 - Extra - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 086/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, retroativamente a 01/06/2019, o Sr. Pedro Batista de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.714.255-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 500.462.099-72, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo V, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 04 de junho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 213 DE 06 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: decisão de processo administrativo instaurado através da Portaria nº 009 de 17 de janeiro de 2019.

O Chefe do Executivo Municipal Sr. Roberto Dias Siena, no uso das atribuições previstas no art. 63, I, f da Lei Orgânica do Município de Tamarana, com fundamento no art. 214 da Lei Municipal nº 153 de 26 de dezembro de 2000 c/c arts. 312, 313 e 319 do Código Penal, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, bem como parecer jurídico exarado pela Procuradora Geral Municipal sob o número: 35/2019, resolve:

Artigo Primeiro: Aplicar a penalidade de demissão/exoneração ao servidor Silvestre Francisco Arcaño, agente administrativo, matrícula funcional nº 40.282, portador da cédula de identidade RG nº 6.102.720-3 SSP/PR e do CPF nº 880.095.059-00, em razão de ter cometido a infração prevista de acordo com o art. 214, I, VI, VII e IX, da Lei Municipal nº 153 de 26 de dezembro de 2000, c/c arts. 312, 313 e 319 do Código Penal.

Artigo Segundo: De acordo com o Parecer Jurídico nº 35, exarado pela Procuradora Geral, Sra. Laura Emili Salgado, remeta-se a presente portaria para o departamento de recursos humanos para os procedimentos necessários, bem como que seja procedido o envio de cópia de toda a documentação pertinente ao caso para o Ministério Público do Estado do Paraná, Comarca de Londrina, para apuração dos fatos, de acordo com as competências deste.

Artigo Terceiro: A partir desta decisão, fica intimada a parte interessada em protocolar recurso de revisão de processo, de acordo com a Lei Municipal nº 843 de 05 de dezembro de 2011.

Artigo Quarto: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 06 de junho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Leandro Feronato, matrícula 888198, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.030.285-7/PR e do CPF 615.949.891-68 - (3) três - diárias - no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais),



para viagem à Cidade de Curitiba-PR, para participar da 12ª Conferência Estadual de Saúde, entre os dias 11/06/2019 a 13/06/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 06 de junho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 215 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora (Secretária da Saúde), Dalva Aparecida Siena, matrícula 888180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3/PR e do CPF 533.026.809-53 - (03) três – diárias - no valor unitário de R\$ 1.800,00, para viagem à Cidade de Curitiba-PR, a fim de participar da 12ª Conferência Estadual de Saúde, nos dias 11/06/2019 a 13/06/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 06 de junho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
069/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 028/2019-TMN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CUNHA & PRACZUM LTDA – ME.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS ITENS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS ORIUNDOS.

PELA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS DESTES CONTRATOS, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 4.180,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS) - O PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

TAMARANA, 06 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
076/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-029/2019-TMN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: VIZIO COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS (INCLUINDO ARMAÇÃO E LENTES), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM ENTREGAS DE FORMA PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 17.462,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

TAMARANA, 06 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br